



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 152, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 309/2021, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 152/2021 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
VIII – Larissa Oliveira Rêgo, Secretária-Adjunta de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;” (NR)

Art. 2º Fica prorrogado o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 204/2020, para a elaboração de Protocolo de Reintegração Digna de Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro **LUIZ FUX**